



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *campus* Restinga

PORTARIA Nº 028, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR do Conselho do *Campus* Restinga a conselheira abaixo relacionada, conforme seu respectivo motivo:

Nome	Segmento	Motivo
Ana Cristine Padilha Machado de Aguiar	Discente	Faltas sem justificativa em três reuniões ordinárias do Conselho de Campus. Art. 21, §2º, do Regimento Interno do Conselho de Campus.
Silviane Albuquerque Silva	Discente	Faltas sem justificativa em três reuniões ordinárias do Conselho de Campus. Art. 21, §2º, do Regimento Interno do Conselho de Campus.

Art. 2º - A partir desta data, o Conselho do *Campus* Restinga é composto pelos seguintes membros:

Nome	Membro
Direção Geral	
Gleison Samuel do Nascimento	Presidente
Comunidade Externa	
ASSUFRGS – Sindicato dos Técnico-Administrativos em Educação	Titular
Discentes	
Lúcio Costa da Rocha	Titular
Docentes	
Andréia Meinerz	Suplente
Felix Nicolai Delling	Suplente
Fernanda Knecht	Suplente
Helen Rodrigues Cardoso	Titular
Mauro Maisonave Melo	Titular
Rudinei Müller	Titular
Técnico-Administrativos em Educação	
Caren Rejane de Freitas Fontella	Suplente
Daniel Flach	Suplente
Davi Jonatas da Silva	Titular
Geovana Prante Gasparotto	Titular
Nidiana Pohl dos Santos	Suplente
Thaís Teixeira da Silva	Titular

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS
Portaria IFRS nº 317/2016

(O original encontra-se assinado no gabinete do *campus*.)